

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 151/2011 – CIB

Goiânia, 20 de setembro de 2011.

Aprova Nota Técnica que estabelece fluxo de encaminhamento de determinadas patologias para o Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER do município de Goiânia – GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1- Que o objetivo primordial do Sistema Estadual de Regulação é garantir a equidade e a integralidade da atenção, aos usuários do SUS;
- 2- Que a atenção aos portadores de necessidades especiais situa em duas Unidades de Alta Complexidade localizadas na Região Central e referência para todo o Estado, sendo eles a Vila São José Bento Cottolengo e o Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER;
- 3- A pactuação entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, para que a solicitação de determinadas patologias, que não estão sendo atendidas na Vila São José Bento Cottolengo, seja encaminhada para o CRER via Complexo Regulador da Secretaria de Estado da Saúde, que ira remeter as solicitações ao Complexo Regulador da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar por pactuação em Reunião Ordinária, do dia 20 de setembro de 2011, Nota Técnica que estabelece fluxo de encaminhamento de determinadas patologias que não estão sendo atendidas na Vila São José Bento Cottolengo para o CRER.

Art. 2º Os recursos financeiros para custeio destes atendimentos serão transferidos via ajuste CIB, pós-produção e apresentação de processamento, sendo deduzido do valor orçamentário da Vila São José Bento Cottolengo.

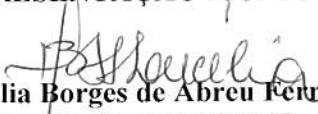
Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antônio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS